

# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



## MOÇÃO DE PESAR

*O Poder Legislativo do Município de Dourados/MS, de acordo com as normas regimentais, por meio do vereador Rogério Yuri Farias Kintschev, apresenta à Mesa Diretora MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Senhora Mirtes Dias da Costa Dourado, pelo seu doloroso falecimento.*

*A presente MOÇÃO traz os sinceros e mais profundos SENTIMENTOS aos familiares e amigos de Mirtes, que sempre foi uma visionária de respeitada conduta e dedicação à família, um exemplo enquanto cidadã de bem. Da sua passagem restam boas LEMBRANÇAS e HISTÓRIAS de uma grande mulher que proporcionou momentos de alegria a todos que fizeram parte da sua vida, e sua ausência deixa todos desolados.*

*Mirtes nasceu em 05/12/1937, natural de Marília-SP, era empresária no ramo de móveis e detinha conduta correta e ilibada. Faleceu no dia 12 de junho de 2022, aos 84 anos.*

*A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê deste ente tão amado ter partido, a dor é imensurável. Mas, em nome do amor de quem fica, e em honra da memória da Mirtes, é preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade.*

*Aos seus familiares, nossas sinceras condolências. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que MIRTES DIAS DA COSTA DOURADO descanse em paz.*

*Plenário "Weimar Torres", 13 de junho de 2022.*

*Rogério Yuri Farias Kintschev*  
Vereador - PSDB

MOÇÃO Nº 126 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. nº 3211 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 13/06.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that is difficult to decipher. It appears to be a personal or official signature.